

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, resolve: Processo Nº 390-00005285/2017-67. Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB para Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D). PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, Natureza da Despesa 44.90.51, Fontes: 168 e 169. Interessado: SEDUH. Valor a ser autorizado: R\$ 4.269.058,23 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro - Representante Área Técnica de provimento efetivo da SEDUH

Art. 1º Aprovar, relato e voto, por unanimidade dos membros presentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Vice-Presidente Indicada, Secretária Executiva - SEDUH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Representante Titular - SEFP; CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, Representante Titular - SO; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular - Servidores da Área Técnica - SEDUH; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, e vice-presidente indicado para presidir esta reunião, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que contou com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura, 1.2. Verificação do quorum, 1.3. Informes do Presidente, 1.4. Ratificar Posse dos Conselheiros advindos do CONPLAN; 1.5. Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária realizada em 11/09/2018 de setembro de 2018. 1.6. Aprovação do calendário do exercício 2019. 2. Apresentação: 2.1. Prestação de contas da execução orçamentária e financeira. 2.2 Projeto de lei orçamentária anual - PLOA para o exercício de 2019. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues deu por aberta à sessão. 1.2. Verificação do quorum: verificou o quorum, saudou a todos e deu início à reunião com inversão de pauta 1.3. Informes gerais: Informou que a Lei Complementar de uso e ocupação de solo do Distrito Federal - LUOS está na iminência de ser votada na Câmara Legislativa e que no dia 26/11/2018 houve uma audiência pública na Câmara onde houve um registro de manifestação contrária as idéias defendidas no PLOA. Por conta disso, a reunião foi suspensa e a data de sua aprovação foi postergada para o dia 11/12/2018. Passou ao Item 1.4. Ratificação das posses dos conselheiros do CONPLAN: Recentemente o pleno do CONPLAN e da sociedade civil foram renovados. As ratificações das posses referem-se a esta renovação. O senhor José Roberto Gomes da Silva, a senhora Cintia Beatriz de Freitas Alves, o senhor Pedro de Almeida Grilo, o senhor Ronildo Divino de Menezes e o senhor Irving Martins Silveira foram os representantes aprovados como membros da sociedade civil do CONPLAN. O FUNDURB solicitou a elaboração de um relatório de prestação de contas do uso dos recursos. Foi informado que a SEGETH não tem plena autonomia sob o fluxo de projetos e serviços, desde a sua criação até a sua operacionalização. A SEGETH depende ainda de outras instâncias do governo para a destinação dos seus recursos. Outro motivo foi a necessidade de utilização de recursos de diversos fundos para a recuperação financeira do Distrito Federal. Seguiu ao Item 1.5. Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária realizada em 11/09/2018: A Ata 36ª Reunião Ordinária do FUNDURB foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Item 1.6. Aprovação do calendário de reuniões - exercício de 2019: As reuniões ordinárias acontecerão quatro vezes ao ano, terças-feiras, na sala de reuniões da Secretaria. As datas serão 12/03/2019, 11/06/2019, 17/09/2019 e 03/12/2019. As datas foram postas em votação e foram aprovadas por unanimidade. Passou ao Item 2. Apresentação: 2.1 Prestação de contas da execução orçamentária e financeira e 2.2 Projeto de lei orçamentária anual - PLOA para o exercício de 2019: Foi concedida a palavra para o senhor Jailson Santana de Jesus, da unidade gestora de fundos do FUNDURB, para explicação da prestação de contas e do PLOA - 2019. Destacou que, mesmo com a dificuldade financeira do GDF, o FUNDURB tentou dinamizar os serviços para atender de forma célere e eficaz as suas demandas. O decreto de instituição do FUNDURB foi alterado possibilitando que seja submetido a plenário para aprovação de demandas independentemente de disponibilidade financeira. Isso facilitou muito a aprovação e culminou na criação do Banco de Projetos. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues interrompeu a explicação do senhor Jailson Santana de Jesus dando as boas vindas ao senhor Ademir Basílio Ferreira e o empossando como membro da sociedade civil do CONPLAN, fez também uma observação no tocante à origem dos recursos do FUNDURB, ressaltando que as maiores fontes de recursos advêm das outorgas onerosas do direito de construir e de alteração de uso. Passada a palavra ao senhor Jailson Santana de Jesus. Outro fator positivo para a captação de recursos muito importante foi o decreto que instituiu a ONALT rural, que é a transformação de uso rural para urbano. A previsão de arrecadação na LOA está de R\$ 14.233.032,87 (quatorze milhões, duzentos e trinta e três mil e trinta e dois reais e sete centavos), até o mês de outubro foi arrecadado de ODIR/ONALT o valor de R\$ 12.340.534,90 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Nenhum desses valores ficaram disponíveis na conta do FUNDURB; o valor entra e é automaticamente transferido para a conta do Tesouro Nacional. Atualmente a conta encontra-se zerada. No ano de 2018, houve resoluções que aprovaram um montante de R\$ 4.344.807,07 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sete centavos). A quantia aprovada pelas resoluções está pendente de alteração junto a SEPLAC. A idéia é de que esta quantia seja contemplada para o próximo exercício no PLOA. As principais resoluções foram listadas, dentre elas, está a que aprovou o concurso Orla. Foi aprovado um orçamento de R\$ 2.629.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais) para todo o processo de licitação, todavia, o valor foi reduzido a R\$ 1.684.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais); já foi pago um valor aproximado de 25%. Outra resolução de destaque foi a que aprovou a contratação de serviços de revisão editorial, contemplando o mapeamento e registro para consulta de todo o serviço realizado pela atual gestão da SEGETH. O valor inicial aprovado foi de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e o valor final pago foi de R\$ 115.990,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa reais). O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues destacou as ações realizadas no âmbito de novas legislações, a alteração da lei de polo gerador de viagens, a lei de impermeabilidade, ODIR e ONAUT, o Código de Edificações, a lei de compensação urbanística, dentre outras. Já no âmbito de aprovação de projetos pelo FUNDURB, houve a aprovação de vários deles, de áreas urbanas, de rotas acessíveis a hospitais, equipamentos públicos. Todo esse acervo de trabalho realizado foi publicado de uma maneira sistematizada para ser entregue aos órgãos de controle para prestação de contas e para a sociedade civil para consulta. O senhor Jailson Santana de Jesus retomou a explicação das resoluções aprovadas, citando a resolução nº. 06/2016 que disciplina

matéria relacionada ao Parque Tecnológico. É um sistema de fornecimento de tecnologia para o ARCGIS e o valor aprovado foi de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). A última parcela a ser paga é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); para pagamento desta parcela, foi feita a reserva orçamentária e a Secretaria de Fazenda foi notificada dessa necessidade. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues concluiu informando que o ARCGIS é um software, um sistema de informações geográficas que viabiliza, por exemplo, o GEOPORTAL, que é a plataforma colocada à disposição para consulta pública de todos os dados relacionados à ocupação urbana. As próximas resoluções apresentadas pelo senhor Jailson Santana de Jesus são as de nº 06 e 08 de 2017. Trata-se de serviço de topografia e o valor aprovado foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O valor empenhado é zero, pois o serviço não será utilizado neste final de ano. Isto se faz necessário para esclarecimento contábil. O serviço de topografia não será necessário porque a própria SEGETH está executando o serviço por meio de seu corpo técnico. A próxima resolução é a nº. 01/2018 que trata da prestação de serviços de planejamento e execução de eventos. O valor orçado inicialmente foi de R\$ 2.594.476,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), foram empenhados R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e liquidados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e já foi realizada uma reserva de valor para este serviço. A estimativa de despesa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues fez um adendo no sentido de que a SEGETH trabalha com vários conselhos, razão pela qual se faz necessário o suporte de uma empresa especializada em planejamento e execução de eventos. O valor total aprovado pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB foi de R\$ 9.236.501,85 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos); o orçamento desse ano era de R\$ 10.342.000,00 (dez milhões trezentos e quarenta e dois mil reais). O FUNDURB utilizou o orçamento disponível para aprovação do máximo de projetos com qualidade. Dentre as atividades e atribuições estabelecidas para a UGF, encontra-se a gestão da despesa e da receita, a receita arrecadada de ODIR e ONALT. Durante o exercício de 2018, a receita de ODIR em janeiro foi de R\$ 177.777,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), e de ONALT foi arrecadado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Até o mês de outubro a receita total resultou no valor de R\$ 12.340.000,00 (doze milhões trezentos e quarenta mil reais). O extrato atualizado de 26/11/2018 da conta do Bando de Brasília - BRB está zerado, pois todo o valor que entra em conta é automaticamente transferido para a conta do Tesouro Nacional. Quando é necessário realizar um pagamento pela SEGETH, é encaminhada uma mensagem a Secretaria de Fazenda - SEFAZ, só assim é liberado o recurso na conta da SEGETH. Durante o ano de 2018, as dificuldades neste sentido foram pontuais. O orçamento para o exercício seguinte sempre é baseado em uma análise das últimas quatorze arrecadações, contudo, é possível uma reavaliação pela SEPLAG. O parecer final da SEPLAG em relação ao teto do orçamento da SEGETH para o exercício de 2019 é de R\$ 9.501.862,00 (nove milhões quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais). A UGF entende que esse valor não abrange todos os projetos já aprovados. Foi solicitado à SEFAZ um extra-teto, contudo, não foi aprovado. A SEFAZ solicitou que no início do ano seja apresentado um plano de execução dos projetos para analisar a viabilidade da concessão do extra-teto. O presidente reiterou a possibilidade de se solicitar um superávit para SEFAZ. O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes verificou que houve uma disparidade naquilo que foi empenhado e o que efetivamente foi pago, não chegando nem a 20% o valor pago. O presidente informou que em alguns casos os contratos não foram concluídos e não tiveram seus valores pagos integralmente. O senhor Jailson Santana de Jesus usou como exemplo para esclarecer a colocação do conselheiro Ronildo Divino de Menezes o contrato de topografia, que não teve seus serviços totalmente utilizados, diminuindo assim o custo. Ou seja, o empenho é emitido com base no que foi licitado, não necessariamente ele será todo utilizado. Outro contrato que teve as mesmas características foi o contrato de eventos, em que a própria SEGETH supria os serviços em determinadas organizações de eventos. Dentro do orçamento disponibilizado, é regra a contratação estar dentro dos programas de trabalho. A SEGETH buscou mapear todos os programas de trabalho e deixá-los presentes para o próximo ano. Se não houver programa de trabalho será necessário encaminhar um projeto de lei para a Câmara, isso demandaria muito mais tempo do que se fosse feito pela UGF administrativamente, tornando-se assim contraproduzitivo. O presidente frisou a importância de se encaminhar toda a regulamentação do FUNDURB para os demais membros e informou que todas as informações relacionadas ao FUNDURB estão disponibilizadas no site <http://www.segeth.df.gov.br/fundurb-2/>. O senhor Ronildo Divino de Menezes questionou porque houve uma queda de receita de 30 a 40% em relação ao exercício anterior. O senhor Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues respondeu que, via de regra, os orçamentos diminuem ao passo que não há execução de serviços. Todavia, como já dito anteriormente, é possível aumentar o orçamento por meio de apuração de superávit. O senhor André Bello sugeriu que seja encaminhado um gráfico do histórico entre o que foi aprovado de resoluções e da disponibilidade financeira. Item 3. Assuntos Gerais: O Senhor Ademir Basílio Ferreira pediu esclarecimentos em relação à procedimentabilidade dos atos praticados pelo FUNDURB. O presidente respondeu na seguinte ordem: i. A liberdade que o Tesouro Nacional tem em usar os recursos provenientes do FUNDURB ou de qualquer outro tipo de fundo é concedida por meio de lei. ii. Os projetos que chegam ao FUNDURB vêm de vários locais, especialmente da SEGETH, podendo vir de qualquer outro órgão da administração. iii. O remanejamento de um programa para outro é possível, desde que se obedeça ao limite de 25%. O presidente perguntou se haveria mais algum questionamento. Nenhuma manifestação. O representante da sociedade civil José Roberto Gomes da Silva classificou como lamentável a manifestação ocorrida na audiência pública designada para estudo da Lei Complementar de uso e ocupação de solo do Distrito Federal - LUOS, disse ainda em nome das associações habitacionais que não apoia esse tipo de manifestação contrária a democracia. Passou ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais discussões e debates, a reunião foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, e vice-presidente indicado Luiz Otavio Alves Rodrigues agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos novos membros da sociedade civil. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto SEGETH, Vice-Presidente indicado; ERNESTO CORDELLA, Representante Suplente-SEPLAG; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Representante Titular-Sociedade Civil CONPLAN; BRUNO MORAIS, Representante Titular - SINESP; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - Sociedade Civil CONPLAN; ANDRÉ BELLO, Representante Titular - Servidores da Área Técnica SEGETH. Ata referendada na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no SCS, Quadra 06, Bloco A, sala de reuniões do 2º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta a 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, presidente deste conselho, que contou com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apresentação do calendário - Exercício 2019. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº 390-00005938/2018-99, Interessado: SEDUH, Assunto: Revogação das Resoluções nº 01, 02, 03 e 04/2015; 2.2 Processo Nº 390-000573/2016, Interessado: SEDUH; 2.3 Processo Nº 390-00000735/2019-97, Interessado: SEDUH.3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Deu-se a abertura dos trabalhos, com o item 1. Ordem do dia, Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos: A Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, saudou os presentes e deu boas-vindas aos novos integrantes do FUNDURB. Subitem 1.2.